

Portaria nº 695/GP/2020

Em, 15 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º EVERALDO PAIXAO DE OLIVEIRA NEVES**, portador do RG nº 12858005 e CPF nº 937.603.881-91, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 04/09/2008 a 04/09/2013, conforme *Ofício nº 333/SME/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 10/12/2020 e término em 09/03/2021, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 10/03/2021.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal